



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Transporte e Mobilidade
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal



**CADERNO DE RESPOSTA REFERENTE
À PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA
DISTRITAL DF-285 – TRECHO: Km 06
ATÉ AO ENTRONCAMENTO COM A
DF-100**

MAIO/2019



Sumário

A- RESUMO	3
B- QUESTIONAMENTOS – CARTA (22787216)	3

A- RESUMO

Conforme processo SEI (00113-00014881/2019-04), foi protocolado em 21 de maio de 2019 (22787216), no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, cartas encaminhadas pela empresa **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA** com vistas à Comissão Julgadora Permanente do Edital de Concorrência OO4/2018, com questionamentos referentes à DF-285 - Implantação do Pavimento da Rodovia. Trecho: Km-06 até ao Entroncamento com a DF-100.

Seguem as respostas, no que coube a essa SUTEC:

B- QUESTIONAMENTOS – CARTA (22787216)

1. Consta no arquivo “CC_004_2018.1556544364243” anexo ao Edital temos o “QUADRO DE DISTÂNCIAS DE TRANSPORTES” conforme abaixo, onde temos a remuneração do transporte de Materiais Usinados, tendo com origem a Novacap e Destino Canteiro de Obras com um DMT total de 80,70km.

Temos ainda no mesmo quadro o transporte de materiais Pétreos. Tendo origem a Pedreira 01 e destino Canteiro de Obras, o qual verificamos no item 04.03 – Drenagem Profunda, planilha orçamentária.

Considerando instalação de nossa Usina no início do trecho para a Mistura de Base, como será remunerada o transporte de brita, areia e solo?

DISTÂNCIAS DE TRANSPORTES											
SERVIÇOS	MATERIAL	PERCURSO		TRANSPORTE LOCAL			QUANTIDADE PROJETO		TRANSPORTE (TKM)		
		ORIGEM	DESTINO	RP(Km)	P(Km)	DENS.	PROJETO	RP	P		
Limpeza do terreno	Bota fora	Canteiro de obras	Parque Rodoviário DER-DF	4,6	66,2	0,6	Ton/m³	17,62	m³	48,62	699,67
Pavimentação	Materiais usinados	Novacap	Canteiro de obras	5,0	75,7	2,4	Ton/m³	22.079,21	m³	284.850,58	4.011.351,42
Pavimentação	Materiais pétreos	Pedreira 01	Canteiro de obras	5,0	62,4	1,5	Ton	44.087,05	m³	300.852,88	5.440.159,38
Limpeza do terreno	Materiais vegetais	Canteiro de obras	4º Distrito Rodoviário - DER-DF	10,1	16,7	0,6	Ton/m³	246.130,88	m³	1.491.606,44	2.909.370,98

RESPOSTA: Conforme orientado no volume de orçamento nas premissas de projeto, adotando-se os critérios definidos pelo SICRO, verifica-se:

“Não foram considerados os custos de mobilização e desmobilização de equipamentos e transportes de insumos por trata-se de obra localizada na Capital e parâmetro adotado pelo SICRO ter referência mínima de 50 km.”

Ou seja, o transportes do insumos a ate a usina (NOVACAP) para a base não são computados, porém o transporte da mistura usinada da base (areia+brita+cimento) até a obra será computada desde a NOVACAP, sendo a mistura com solo realizada na pista durante o espalhamento e gradeamento.

2. Analisando o Termo de Referência arquivo “CC_004_2018.1556543639295”, temos:

Para a preparação da superfície deverá ser realizada a varredura com vassouras mecânicas rotativas ou jato de ar comprimido e imediatamente após a aplicação do produto. Sobre o mesmo deverá ser realizada a cobertura com agregados finos (areia ou pó de pedra), os quais deverão ser paleadas e espalhadas a rodo de forma uniforme, somente no trecho onde não for possível realizar o desvio do trânsito, como nos acessos lindeiros a via ou nas interseções em implantação, se for o caso.

Desta feita questionamentos como será remunerado a areia ou pó de pedra para a execução desse serviço.

RESPOSTA: Conforme apontado no Termo de Referencia, no item Imprimação, somente se for o caso deverá ser realizada a cobertura com agregados finos (areia ou pó de pedra), e o mesmo deve ser incluso na medição.

3. Solicitamos que seja feito a revisão da planilha orçamentária no item 04.03 Drenagem Profunda, onde temos um volume de 1.950,00 m³ apenas, sendo considerado “RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA”. Solicitamos a mudança para Pedra Comercial, bem como em outros itens os quais foram considerados brita produzida.

Temos ainda que nesse item não temos o lançamento mecanizado do Rachão, diante disto que seja incluído este item no local de aplicação.

RESPOSTA: A composição utilizada no orçamento foi a 4816016. A composição realmente está como produzida, desta forma foi atualizada para a composição abaixo (1505860).

DNIT

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Distrito Federal		Produção da equipe		4,00000 m ²	
Custo Unitário de Referência		Maio/2018				Valores em reais (R\$)	
1505860 Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento							
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total	
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo		
		Custo horário total de equipamentos				-	
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total	
P9821 Pedreiro	1,00000	h		21,6214		21,6214	
P9824 Servente	8,00000	h		15,9369		127,4952	
		Custo horário total de mão de obra				149,1166	
		Custo horário total de execução				149,1166	
		Custo unitário de execução				37,2792	
		Custo do FIC				-	
		Custo do FIT				-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário	
M1097 Pedra de mão	1,00000	m ²		74,3769		74,3769	
		Custo unitário total de material				74,3769	
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário	
		Custo total de atividades auxiliares				-	
		Subtotal				111,6561	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		
M1097 Pedra de mão - Caminhão basculante 10 m ²	5914647	1,50000	t		1,0700		
			Custo unitário total de tempo fixo				1,6050
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário	
			LN	RP	P		
M1097 Pedra de mão - Caminhão basculante 10 m ²	1,50000	tkm	5914359	5914374	5914389		
			Custo unitário total de transporte				
			Custo unitário direto total			113,26	

4. Solicitamos em sejam disponibilizadas as composições auxiliares do Arquivo de composição, anexo ao Edital em epígrafe.

RESPOSTA: As composições auxiliares serão disponibilizadas na revisão do orçamento, junto a nova publicação das correções oriundas dos questionamentos ao DER-DF.

5. Solicitamos novos projetos referente ao Edital.

RESPOSTA: Os projetos referentes a essa licitação serão republicados.

6. No item "2.9.2 Plantio de Gramas: Será efetuado o plantio de 114.632,00 m² de grama pensacola por hidrossemeadura, sendo: 87.500,00 m² para as caixas de empréstimos e 27.132,00 m² em locais onde há solo exposto, os serviços a serem executados deverão seguir critérios técnicos estabelecidos pelo Manual de Vegetação Rodoviária do DNIT- Volume 01".

As gramas em placa serão medidas em (m²) metro quadrado de área efetivamente plantada.

Na composição do Edital que contempla este serviço temos:

DERDF - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal		Relatório de Composição do Serviço do Orçamento		Página: 205 de 263		
Setor	: GEORC - Gerência de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia			Valores expressos em Reais (R\$)		
Ano	: 2018			Data orçamento: 19/09/2018		
Orçamento	: 914 - Implementação de Melhorias, Adequações e Pavimentação da Rodovia DF-285					
Trecho	: Km 6,5 -(Fim do trecho pavimentado) até Entr. DF-100					
Versão	: 3 - Implementação de Melhorias, adequações e Pavimentação da Rodovia DF-285 - DataBase MAIO_2018					
Extensão	: 10,000 km			Data base: 01/05/2018		
Tabela de origem	: 988 - SICRO - Maio_2018 - SEM Desoneração					
Serviço: 4413984 Regularização de bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidrossemeadura						
		Produção da equipe	336,4000	FIC	0,02410	
					Unidade: m3	
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000	0,92	0,08	190,0433	49,5363
E9518	Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,0000	0,69	0,31	2,3275	1,6179
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000	0,78	0,22	181,4108	74,8951
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	1,0000	1,00	0,00	122,8063	50,7159
E9577	Trator agrícola - 77 kW	1,0000	0,69	0,31	83,6213	28,2430
		Custo Horário Total de Equipamentos			706,9506	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000	h	15,9369		15,9369
		Custo Horário Total de Mão de Obra			15,9369	
		Custo Horário Total da Execução			722,8875	
		Custo Unitário da Execução			2,1489	
		Custo do FIC			0,0518	
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total
4413905	Hidrossemeadura	1,0000	m2	23,7000		23,7000
		Custo Total de Serviços Auxiliares			23,7000	
		Custo Unitário Direto Total			25,90	
		BDI 0,00%			0,00	
		Preço unitário total			25,90	

O Serviço "4413984 – Regularização de Bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidrossemeadura" em m³ está considerando como composição auxiliar a Hidrossemeadura (m²), em uma proporção de 1m³ de Regularização para 1 m² de Hidrossemeadura.

Para 114.632,00 m² de grama pensacolata por hidrossemeadura, temos que ter a quantidade média de 33,33 m² de hidrossemeadura para cada 1 m³ de regularização de Bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidrossemeadura.

Solicitamos a correção da composição acima 4413984 – Regularização de Bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidrossemeadura, alterando a quantidade da composição auxiliar 4413905 – Hidrossemeadura.

RESPOSTA: Há previsão de plantio de *grama pensacola* por hidrossemeadura de 114.632,00 m², inseridos no serviço [4413984 - Regularização de bota fora com espalhamento, compactação e execução de hidrossemadura](#), com quantitativo atualizado de 8139,6 m³ e 26250,0 m³, totalizando um volume de 34389,60 m³, gerando a área de plantio de 114.632,00 m², conforme definido no TR.

OBS: Considerando uma camada de 30 cm conforme previsto no manual de custos (SICRO), foi corrigida na composição acima a relação 1m³ de regularização para 1m² de hidrossemadura, visto que, para execução de hidrossemadura a relação será 3.33 m³ por 1 metro.

Brasília, 31 de maio de, 2019.

Eng^a Caroline Teixeira de Jesus
Gerente de Orçamento
(DER/DF)

Eng^a Danielle Talita de Lima Ferreira
Gerente de Projetos
(DER/DF)

Eng^o José Luis Mazza Junior
Superintendente Técnico
(DER/DF)